



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº **137/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC**
PROCESSO Nº 0019.004679.00039/2024-73
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 075/2024 - CPL – SESACRE

OBJETO: Aquisição de Material de Lavanderia / Limpeza para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.793, pág. 9; Jornal OPINIÃO, ambos do dia 11/06/2024; e ainda nos sítios: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, www.comprasnet.gov.br; foi retificado, conforme abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:

Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos alusivos a empresa participantes, temos a informar que:

DO QUESTIONAMENTO E RESPOSTA:

EMPRESA “A”

Em resposta ao Pedido de Impugnação da empresa participante, referente ao **Pregão Eletrônico SRP n.º. 075/2024**, cujo objeto é “Aquisição de Material de Lavanderia / Limpeza para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE”, esclarecemos o que segue:

Questionamento 01: Requer que seja incluído no tópico (**Qualificação Técnica**) apresentação de Autorização de Funcionamento conforme RDC n.º 16./2014.

Resposta da SESACRE: Com base na informação expedida e assinada pelo Chefe do Departamento de Gerenciamento de Almojarifado, esclarecemos que concordamos com tal apontamento. Sendo assim, solicitamos proceder com a inclusão do Subitem 9.4 do Tópico 9. (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme segue:

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4. No intuito de resguardar a segurança do objeto licitado, a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE deverá exigir como condição para assinatura do contrato para os Itens 26, 27, 28, 29 e 30, os seguintes documentos:

9.4.1 Comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), conforme a LEI 6.360 de 23/09/76 e RDC nº 16/2014 da ANVISA, para Fabricação, armazenamento e transporte de Saneantes e domissanitários.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato da Silva Nolasco
Gerente da Divisão de Compras e Licitação
Portaria nº 48 de 11/01/2023

Jean Pereira Junqueira
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 380 de 03/05/2023

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOLASCO, Chefe de Divisão**, em 24/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **JEAN PEREIRA JUNQUEIRA, Chefe de Departamento**, em 24/06/2024, às 14:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.

Rio Branco – AC, 25 de junho de 2024

Lizandra Nascimento de Araújo
Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **LIZANDRA NASCIMENTO DE ARAUJO, Cargo Comissionado**, em 25/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011432592** e o código CRC **D90D6825**.